PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 003/2021**
APROVADO Em 22/03/2021 SECRETÁRIO (a)		

PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS-MDB

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Estela da Silva Elias Neves com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro requerendo:

- **Informações precisas e detalhadas sobre a falta de alguns medicamentos da farmácia básica;**
- **Bem como se há previsão para que sejam normalizadas as quantidades mínimas para o atendimento à população.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O objeto deste requerimento tem por objetivo levar ao conhecimento de todos os munícipes e deste Poder, quais são as providências realizadas para a regularização sobre a falta dos medicamentos na rede pública de saúde, porque muitos não têm uma situação econômica suficiente para efetuar a compra dos medicamentos. E, em muitos casos acabam saindo muito mais caros aos cofres públicos em forma de internações, etc.

A constituição Federal Brasileira de 1988 em seu Art. 196 traz de forma expressa que é dever do Estado a prover ao cidadão o acesso à saúde.

> Art. 196: A saúde é direito e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recordação. (BRASIL, 1988).

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal de Saúde.

LIDO
Na Seção de 22/03/2021
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 22 de março de 2021.

Maria Donizete dos Santos
Vereadora-MDB